
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N°. 82/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a Senhora **BRENDA PASQUINI**, portadora do CPF nº XXXXXXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXXXXX, funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, de provimento efetivo, lotado(a) na DIVISÃO DE SAÚDE, a partir de **08 de outubro de 2025**.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:3774AE76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2025. Edição 3381
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>